

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Campo Formoso



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL.....

DECRETO

DECRETOS

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO



EDITAL

SECRETARIA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DE
**CAMPO
FORMOSO**
Uma nova história para nossa cidade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE DO CONSELHO TUTELAR
Nº 03/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO/BA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado final do Processo Eleitoral edital nº 10/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de atender as demandas do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a realização de Processo Eleitoral sob edital nº 01/2023, para o preenchimento das vagas, conforme especificadas na Lei 005 de 20 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do processo seletivo em 06 de outubro de 2023, disponível no portal de transparência do Município no endereço eletrônico <https://doem.org.br/ba/campoformoso>;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o requerimento de Licença Maternidade Protocolada pela Conselheira Tutelar **Maria Aparecida Ferreira Celestino dos Santos**, com afastamento a partir de 27 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com cinco Conselheiros Tutelares;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a suplente **CECÍLIA DOS SANTOS GAMA** para suprir a necessidade do cargo de Conselheiro Tutelar Titular, no período da licença maternidade, a partir de 28 de maio de 2024, assim como previsto no item 11.4 do Edital 2/2023 do CMDCA.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. A candidata convocada no parágrafo 1º do presente Edital deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Campo Formoso/BA, situado à Rua Afranio Peixoto, nº 65, Centro, Campo Formoso/BA, no período de **04 a 10 de junho de 2024**, para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento

Scanned with ACE Scanner



SECRETARIA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DE
**CAMPO
FORMOSO**
Uma nova história para nossa cidade.

constante no anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.2 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi convocado.

ATESTADO MÉDICO

2. A contratação dependerá de apresentação de atestado médico, constatando a aptidão física e mental para a investidura no cargo almejado.

2.1 O candidato após cumprir todos os requisitos acima, já inicia suas atividades laborativas para fins de cumprimento das demandas junto a Municipalidade.

DA CONTRATAÇÃO

3. A contratação se dará quando da entrega total da documentação.

DA APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

4. O candidato convocado deverá apresentar a documentação no prazo definido no **item 1**, e cumpridas todas as exigências do presente edital, deverá o candidato se apresentar para tramite da posse na sede do CMDCA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

Elmo Aluísio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal

Rita de Cássia Pinheiro
Vice-Presidente do CMDCA

Scanned with ACE Scanner



SECRETARIA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DE
**CAMPO
FORMOSO**
Uma nova história para nossa cidade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE
ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE:

- 1) Duas Fotos 3x4 recentes;
- 2) Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS (frente e verso);
- 3) Cópia do PIS/PASEP;
- 4) Apresentação em cópia autenticada dos seguintes documentos:
 - 4.1 CPF;
 - 4.2 Cédula de Identidade (RG);
 - 4.3 Título de Eleitor (com comprovante de quitação eleitoral);
 - 4.4 Certidão de casamento ou Nascimento se for solteiro;
 - 4.5 Certidão de nascimento e CPF de filhos com até 18 (dezoito) anos;
 - 4.6 Certificado de reservista para os homens;
 - 4.7 Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 - 4.8 Apresentação de atestado médico que ateste a capacidade física e mental para investidura no cargo.
- 5) Comprovante de Residência atual,
- 6) Declaração de Imposto de Renda Completa do último exercício financeiro ou Relação de Bens (modelo anexo);
- 7) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública, excetuado aqueles cargos que permitem na forma constitucional a acumulação (modelo anexo);
- 8) Declaração de cor/raça;
- 9) Dados para contato: número de telefone, endereço com CEP e endereço eletrônico (e-mail);
- 10) Conta bancária – Caixa Econômica Federal.
- 11) Certidão Negativa de Débitos junto ao Município de Campo Formoso/BA.

Maiores informações e esclarecimentos através do e-mail: cmdcafb@gmail.com ou pelo telefone: 74 98873-0585 (CMDCA/Casa dos Conselhos).



SECRETARIA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DE
**CAMPO
FORMOSO**
Uma nova história para nossa cidade.

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei que, nesta data, possuo os seguintes bens:

- () Não possuo bens a declarar;
() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

Casa, apartamento ou terreno		
Endereço do imóvel	Valor de aquisição em R\$	Valor atual em R\$

Veículo				
Endereço do imóvel		Valor de aquisição em R\$	Valor atual em R\$	
Marca/ Modelo	Ano	Data da aquisição	Valor da aquisição em R\$	Valor atual em R\$

Outros	
Especificação	Valor em R\$

Fontes de renda	

Nome completo: _____
Cargo: Pontão (RS), _____ de _____ de 2023.

Assinatura

4

Scanned with ACE Scanner



SECRETARIA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DE
**CAMPO
FORMOSO**
Uma nova história para nossa cidade.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade número _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função pública em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ no Município de Campo Formoso-BA.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Campo Formoso (BA) ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

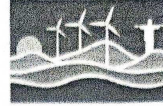
R. S. S. S.

5

Scanned with ACE Scanner



SECRETARIA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DE
**CAMPO
FORMOSO**
Uma nova história para nossa cidade.

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____, declaro, para fins de posse no cargo de _____, que: Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

- a) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.
- b) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.
- c) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal*, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Campo Formoso (BA) ____ de ____ de 2024.

Assinatura do Candidato

ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;"

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público.

R.P. Henrique

6

Scanned with ACE Scanner



DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 149/2024

O Prefeito Municipal de Campo Formoso, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V da Lei 001/90, (Lei Orgânica do Município) e conforme Lei nº 009/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora Cleide Alves dos santos Conceição de Souza do Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar Dr. Luiz Viana Filho.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Formoso, 04 de junho de 2024.

Elmo Aluizio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO N° 150/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO-BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 62, V, com fundamentos na Lei Municipal n° 009/2018.

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado para atuar na Secretaria de Educação do Município o Sr. José Roberto Carvalho de Souza para o cargo de Coordenador Pedagógico, com carga horaria de 40 horas semanais

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Formoso, 04 de junho de 2024.

Elmo Aluizio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, N° 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524
CNPJ. 13.908.702/0001 – 10



RESOLUÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Afrânio Peixoto, Centro, Campo Formoso/BA

Tel: (74) 98873-0585

RESOLUÇÃO Nº 07/2024

"Constitui Comissão Eleitoral para realizar o Processo Eleitoral da Representação da Sociedade Civil do segmento de Representantes dos Trabalhadores da assistência social ou de organizações de trabalhadores do SUAS, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2023-2025, e dá outras providências."

O Conselho Municipal de Assistência Social, Controle Social da Política Pública de Assistência Social do município de Campo Formoso – Bahia, no uso de suas atribuições em consonância com as determinações colegiadas definidas em Reunião Ordinária realizada em 26 de abril de 2024.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 – LOAS, alterada pela Lei nº 12.435/2011 e a Lei Municipal nº 007/2018 que dispõe sobre as Competências e Composição do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 007/2018 no artigo 19º, estabelece que o mandato dos membros titulares e suplentes terá a duração de 02 (dois) anos permitida uma única recondução;

CONSIDERANDO a necessidade de eleger representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Campo Formoso – Bahia para finalizar o biênio 2023/2025;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMAS que dispõe sobre a eleição da representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Formoso – Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para realizar o processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil do segmento dos Trabalhadores do SUAS na composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Formoso/BA para finalizar o biênio 2023/2025.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral será composta paritariamente pelos seguintes Conselheiros:

Scanned with ACE Scanner



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Afrânio Peixoto, Centro, Campo Formoso/BA
Tel: (74) 98873-0585

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- I. Sara Souza dos Santos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- II. Edilene Silva de Araújo
Secretaria Municipal de Educação

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Rosineide Santos Vieira
Representante da Associação Comunitária de Papagaio e Adjacências
- I. Leonardo Santos Cruz
Representante da Associação da Comunidade Tradicional de Fundo e Feicho de Pasto de Borda da Mata

Art. 3º - A Comissão Eleitoral deverá informar ao colegiado do CMAS cada etapa do processo eleitoral até a conclusão de todos os trabalhos.

Art. 4º - A Comissão poderá viabilizar questões correlatas ao processo eleitoral que não estejam elencadas nesta Resolução.

Art. 5º - A Comissão Eleitoral será norteada pelas normativas publicadas pelo CNAS sobre o Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil nos Conselhos Municipais.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Formoso – Bahia, 03 de junho de 2024.

RUBEM DE FARIAS CRUZ

1º Secretário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Scanned with ACE Scanner



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Afrânio Peixoto, Centro, Campo Formoso/BA

Tel: (74) 98873-0585

RESOLUÇÃO Nº 08/2024

*"Altera a **Resolução nº 05/2024** que dispõe sobre a definição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, mandato de 01 de dezembro de 2023 a 01 de dezembro de 2025."*

O Conselho Municipal de Assistência Social, Controle Social da Política Pública de Assistência Social do município de Campo Formoso - Bahia, no uso de suas atribuições em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião ordinária realizada em 26 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO a realização da Assembleia Eletiva da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ocorrida em 01 de dezembro de 2023 em cumprimento do Art. 19 caput combinado com o inciso II do § 1º do mesmo artigo da Lei Municipal nº 007/2018, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Campo Formoso e ainda com o Artigo 18, seus parágrafos e incisos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Ofício nº 032/2024 da entidade Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Sessão do Estado da Bahia, Subseção de Campo Formoso – Bahia, através da Presidenta, informa a substituição da Representante Titular do Conselho Municipal de Assistência Social, Michele Godinho dos Santos, por Joana Chaves de Araújo Novaes.

CONSIDERANDO o art. 6º § 3º do Regimento Interno que dispõe "Em caso de vacância no Cargo na Mesa Diretora, a função subsequente deverá assumir os trabalhos e estabelecer processo interno para reorganizar a Mesa Diretora, sempre que possível com vistas a terminar o mandato".

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme determinações colegiadas na reunião ordinária realizada em 26 de Abril de 2024.

I – Presidente: Joana Chaves de Araújo Novaes

(Ordem dos Advogados do Bahia – Subseção de Campo Formoso/BA)

II – Vice-presidente: Ana Paula da Silva Borge de Souza

(Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social)

Scanned with ACE Scanner



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Afrânio Peixoto, Centro, Campo Formoso/BA

Tel: (74) 98873-0585

III- 1º Secretário: Rubem de Farias Cruz

(Associação Comunitária de Fundo e Fecho de Pasto de Borda da Mata)

IV- 2º Secretário: Alessandra Marques Faustino

(Secretaria Municipal de Saúde)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Formoso – Bahia, 03 de junho de 2024.

RUBEM DE FARIAS CRUZ

1º Secretário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Campo Formoso - Bahia

Scanned with ACE Scanner